

Titulo de dominio da posse de terras pasturas e lavouras, de
 6.884 hectares, situadas no município de São Manoel do
 Piauí, denominada "lavouras ou longuats", confor-
 me as leis: Manoel Garcia Machado e demais legiti-
 mos sucessores dos primitivos registados, com ahi-
 a de declarar:

O Sr. Honr^a. Cordeiro da Costa, Presidente do Estado de Santa Gerôes e. L. L. L. V.
salva-se em que o presente vissem quem tendo sido por despacho da Secretaria Ge-
ral do Estado de 24 de julho dos annos proximos passados, approuvado a orden
ção e demarcação das praeas de terras pacatas e lavouradas descominada
Cachoeira ou Bonaparte; esta no município de Santo Irmão do Maranhão
ba, registada em 1869 pelos herdeiros de Domingos Coelho Baim, que en
aquele tempo se legitimações nos termos do artigo 4º do Decreto da Re-
publicação n.º 24 de 10 de julho de 1907, e havendo os ditmos arantes satis-
feito todas as exigencias legais sobre o assumpto, bem assim effectuada
no thesorero do Estado o pagamento da quantia de \$18.616\$29, sendo: --
1.296\$00 correspondente aos emolumentos de 200 reis por hectare sobre
a area originaal de 6'464 hectares e 288\$20 de multa de 46% sobre os
emolumentos, cedidos de accordo com a Realização n.º 467 de 6 de Agos-
to de 1909 combinada com 288 de artigo 1º da Realização n.º 904 de 28 de
julho de 1914, confesso para o reconhecimento sobre: 288 pontos aos con-
tos, sob o nome de praeas. De mais, no titulo de concessão da referida
praea ao Sr. Thomaz Floriano Maciel e demais herdeiros successores
dos primitivos seguitantes, cuja area, da configuração de um poly-
gono irregular, tem de superficie 6'464 hectares, acham-se as seguintes ex-
pressões: O Prædo n.º 1ª com base de rio Santo Irmão com 2 lavouradas
ha, a 35 metros da margem esquerda da quizeiras e a 150 metros da di-
recta do segundo; 2ª praea situada à margem esquerda do rio Santo
Irmão e a 1232 metros e 50 centímetros do 1º; em raioo curvo e convexo
de di recte entre essas dois marcos e rio Santo Irmão; 3ª collocada
no comprimento dos egragos desta fazenda com 2 de barra e 4 lavouras
tem a 60 centímetros do 2º; em diffrentes curvos; 4ª praea à entrada da
cristadeira e a 12640 metros e 30 centímetros da estaca 25, em diversos
curvos, accionada de quiza de limite entre os 3º e 4º marcos; 5ª collocada
à margem direita do rio Canaryhyba, a 1465 metros do 4º nas curvas 46 e 47
e a 606 metros do 5º; em differentes curvos, encimada de limite entre os 5º e
6º marcos e rio Canaryhyba; como tude consta do memorial e planta
que ficam archivados na Directoria de Terras. Padeo e passado na Re-
partição de Terras, Minas e Colonização em Curitiba, 17 de Agosto de 1926.
J.B. de Republia. Luz, Horatio Veianis da Silva Pereira, Secre- de Terra.

Mimosa e *Echinopanax*, fig. comest. (L.S.), Muriá Corvina da bot.: baço, Juncos, Arrabida,
Chorrapalha - e aqui da esquerda planta n.^o 114 - R. 57,000. Se tem oiro meloso e
amarelento. P.^a Colletaria em Euclás; 18 de Agosto de 1936. Colletaria, Mucil. José
Cimentes. O Passiva, Mucil. José Figueiredo. (Chorrapalha e, digo, abba-
e collado orra cotangytha cotadual de virto oul vai, devidamente con-
tilizada.)

Citule deprimite de non lute de Texas desolatus p. antea, d. 1818
herbario, antea de meo omninoque de Brasil, leg. deservimus
de "Bona fide" confide a "Poi" f. angustior Anterior de
Lent. Bona, coram alioque de. Locata: 1818

O Sr. Maria Corrêa da Costa, residente do Estado de Mato Grosso e. P. P. T. P. g.
sabes as q'as q'ue se trata o terreno que he comprado a Prefeitura de terras por despo-
cho de 16 de julho de 1916, de accordo com 2da ordem Secretaria da Agricultura
terra de 12 de concessão e arrendamento, concedida ao Sr. Joaquim Antonio
de Sant'Anna, a título de renda, com lote de terras devolutas pastas n.º 200
hectares, as parças de 180 cada uma, situadas no município de União, lugar
denominado "Bonferrini", e adquirente de direito de propriedade e posse
e de usufructo e demarcações de referido lote, realizado de conformidade
com as normas estabelecidas na legislação das Leis de Terras, bem
como effectuada a pagamento da quantia de R\$. 93 \$ 00, correspondente
à importância total do lote, cujas dimensões são de 1612 hectares, as
quais parças e medida de 300 varas por hectare sobre a área total, conforme
proveniente os conclusões do Conselho do Estado sob n.º 12,446 de 1916, junto
ao auto, recolheu o mesmo passante. He, nos termos do artigo 1º da

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0073 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0073_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: F5E0A80092603C39C0AFA2173CE315CC836A8BB1A7AED2F50E8A0765DABD81A2

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:21

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 10:56:13

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:21



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 10:56:13